



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
www.araponga.mg.gov.br  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

ARAPONGA/MG, 15 DE ABRIL DE 2021.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021  
REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2021

### TERMO DE CONVOCAÇÃO - FAZ

#### ÀS EMPRESAS

**PRISMART EDITORA GRÁFICA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.786.682/0001-00, situada na Rua Paulino da Silva, nº 04, Bairro Centro, na cidade de Guiricema/MG, CEP: 36525-000; e

**INFOR DIRECT COMERCIAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.959.463/0001-64, situada na Rua dos Caetes, nº 55, sala 101, Bairro Iguaçu, na cidade de Ipatinga/MG, CEP: 35162-038

Prezados Senhores,

A Prefeitura Municipal de Araponga/MG, por meio do Sr. Admilso Antonio da Silva, vem, na qualidade de Pregoeiro oficial deste município, requerer informações às supracitadas empresas, pelos fatos e fundamentos a seguir.

As empresas **PRISMART EDITORA GRÁFICA LTDA – EPP e INFOR DIRECT COMERCIAL LTDA - ME**, participaram do Processo Licitatório nº 046/2021, Pregão Presencial nº 016/2021, tendo por objeto o “Registro de preço para futuras e eventuais prestações de serviços gráficos de impressão do PET (Plano de Estudo Tutorado) conforme descrito e especificado no anexo I, destinados à atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.”

---

---



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
www.araponga.mg.gov.br  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

Ocorre que, após várias rodadas de lances, veio a empresa **PRISMART EDITORA GRÁFICA LTDA – EPP**, sagrar-se vencedora do objeto conforme planilha abaixo:

---

---

ITEM	QTD.	UN.	VALOR UNITAR	VALOR TOTAL
001 - (016870) SERVICOS ENCADERNACAO TERMICA	3500.0000	UN	1,35	4.759,
003 - (016872) SERVICOS IMPRESSAO COLOR.4X0	100000.0000	UN	0,07	7.872,
002 - (016871) SERVICOS IMPRESSAO COLOR.4X4	50000.0000	UN	0,10	5.367,
<b>VALOR TOTAL DO PARTICIPANTE PRISMART EDITORA GRAFICA LTDA – ME</b> <b>R\$ 18.000,00</b>				

Desta forma, por se tratar de valores oferecidos por ambas as empresas, muito aquém dos orçamentos realizados, solicitamos, nos termos do inciso II do art. 48 da Lei Federal 8.666/93, apresentação de 01 (uma) planilha devidamente assinada pelo representante legal de cada uma das empresas, bem como pelo profissional contabilista da respectiva empresa, contendo o custo efetivo total para a perfeita prestação dos serviços, a fim de demonstrar a viabilidade técnica e operacional do preço ofertado.

Portanto, caso a empresa comprove ser viável a prestação dos serviços, notadamente para com prazo de entrega após o recebimento da ordem de compra, será exigido para fins de assinatura da respectiva Ata de Registro de Preço, prestação de garantia dentre as modalidades previstas no § 1º do art. 56 da Lei Federal 8.666/93, reiterando ainda, que os serviços deverão ser prestados em estrita conformidade com o objeto licitado.

---

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
[www.araponga.mg.gov.br](http://www.araponga.mg.gov.br)  
e-mail: [arapongalicitacao@gmail.com](mailto:arapongalicitacao@gmail.com)

Fica determinado o prazo de 03 (Três) dias úteis para a apresentação da respectiva manifestação formal por cada uma das empresas licitantes, acompanhada da referida planilha de custos.

Atenciosamente,

---

Admilso Antonio da Silva  
Pregoeiro Oficial